



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 822 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 27/2019-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.005409/2019-27,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1940481, CPF: 418.049.962-20, em substituição ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, ambos pertencentes ao quadro do IFAM/Reitoria.

II. DESIGNAR a servidora MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como presidente da Comissão de Inquérito, objeto da Portaria n.º 428-GR/IFAM, de 08/03/2019, referente ao Processo n.º 23443.005409/2019-27, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore